

**MUNICÍPIO DE
IOMERÊ**



**PLANO DE AÇÃO
Controladoria
2023**

Elaborado e Revisado por:

Helin Perazzoli Bogoni

Departamento de Controladoria Interna

Rua João Rech, 500 – Centro – Iomerê – SC

CEP: 89558-000

Fone: 49 3539-6077

Prefeita

Luci Peretti

Março/2023

1. APRESENTAÇÃO

O Plano de Ação do Controle Interno 2023 do Município de Iomerê, foi desenvolvido pelo seu Controlador Interno, com objetivo principal de organizar e programar as tarefas e rotinas desenvolvidas no departamento. Nele estão contempladas as principais ações que serão desenvolvidas pelo setor de controladoria em 2023. As ações, rotinas, avaliações e acompanhamentos estão segregadas por mês, conforme cronograma de ações.

a) Conceito

Plano de ação é uma ferramenta de apoio ao planejamento e execução das rotinas e atividades desenvolvidas em uma instituição em um determinado período.

b) Justificativa

O sistema de controle interno, para se tornar eficaz, necessita de um regimento interno e de um plano de atuação, devidamente coordenado por um servidor probo e de extrema confiança do administrador. (Botelho, 2014)

c) Objetivos

- Organizar as tarefas e rotinas desenvolvidas no departamento;
- Montar um cronograma para execução das ações relacionadas;
- Registrar as ações desenvolvidas pelo departamento;
- Colaborar com a transparência dos atos;
- Contribuir com o Princípio da Eficiência.
- Prever seu orçamento para compor informações a serem consolidadas com os demais órgãos na LDO e LOA do próximo ano.

AÇÕES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
7. Envio ao TCE/SC de Ata de Reunião de Prestação de Contas, e Pareceres dos seguintes conselhos: a. Conselho Municipal de Saúde; b. Conselho de Alimentação Escolar; c. Conselho Municipal de Assistência Social; d. Conselho Municipal do Idoso; e. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.												
8. Acompanhar a elaboração, revisão e publicação do relatório de Gestão Fiscal (RGF).												
9. Acompanhar a elaboração, revisão e publicação do relatório da execução orçamentária (RREO).												
10. Acompanhar a realização das Audiências Públicas referente ao cumprimento das metas fiscais de cada Quadrimestre.												
11. Acompanhar a realização das Audiências Públicas referente a LDO e LOA 2024.												

AÇÕES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
12. Encaminhar respostas dos 07 questionários – “Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM)”, referente informações sobre educação, saúde, planejamento, fiscalização, ambiente, cidades e Tecnologia da Informação.												
13. Encaminhar respostas do questionário do E-prevenção do TCU – Tribunal de Contas da União.												
14. Examinar prestações de contas de adiantamentos e diárias.												
15. Examinar prestações de contas das Parcerias e Convênios.												
16. Elaborar o Plano de Ação da Controladoria 2024.												
17. Examinar Processos Licitatórios (Departamento de Compras).												
18. Analisar e emitir Parecer dos Atos de Pessoal – Conforme Instrução Normativa nº 11/2011 do TCE-SC.												
19. Acompanhar o encaminhamento dos dados do E-SFINGE ao TCE/SC:												

Tabela 03 – Das Ações do Controle Interno - Parte III

DEMAIS AÇÕES PROGRAMADAS PARA EXECUÇÃO PELA CONTROLADORIA EM 2023	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1. Assessorar a administração Municipal mediante a realização de orientações, bem como a emissão de relatórios e recomendações, quando identificadas irregularidades ou ineficiências.												
2. Encaminhamento e resposta das solicitações e questionários de controle externo, quais sejam, TCE/SC e/ou Ministério Público.												
3. Participar de capacitações específicas.												
4. Verificar o cumprimento das metas contidas no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.												
DEMAIS AÇÕES PROGRAMADAS PARA EXECUÇÃO PELA CONTROLADORIA EM 2023	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
5. Elaboração e execução de INSPEÇÕES nas diversas áreas de atuação do Município, contemplando um conjunto de procedimentos técnicos com objetivo de avaliar as ações administrativas e operacionais, visando apurar fatos relacionados as deficiências e inconformidades dos serviços públicos.												
6. Auditoria em frotas												
7. Poderão ser incluídas outras atividades de AUDITORIAS no												

decorrer das atividades do controle interno do período de 2023, quando motivadas ou não por outros órgãos e/ou secretarias.

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

